



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
PELOTAS  
Pró-Reitoria de Ensino  
Faculdade de Educação  
Curso de Pedagogia

## **NORMAS PARA ELEIÇÃO DAS COORDENAÇÕES DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE PEDAGOGIA – DIURNO E NOTURNO**

### **DO REGIME DE VOTAÇÃO**

**Art. 1º** - A eleição para Coordenadores(as) dos Colegiados dos Cursos de Pedagogia Diurno e Noturno será feita mediante voto facultativo, secreto e universal.

### **DOS(AS) ELEITORES(AS)**

**Art. 2ª** - São considerados(as) eleitores(as) :

- a. Todos(as) os(as) professores(as) dos Cursos de Pedagogia.
- b. Todos(as) os(as) técnicos(as) administrativos(as) lotados(as) na FaE.
- c. Todos(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) nos Cursos de Pedagogia Diurno e Noturno.

### **DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**Art. 3ª** - Poderão candidatar-se docentes dos Cursos de Pedagogia Diurno e Noturno da FaE/UFPel.

### **DA NATUREZA DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 4º** - A Comissão Eleitoral possuirá absoluta autonomia e poder deliberativo durante o período em que estiver instituída, devendo arbitrar sobre os casos não previstos por este regulamento.

### **DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 5º** - A Comissão Eleitoral é composta por um(a) representante das categorias docente, discente e técnico administrativo, com respectivos suplentes.

## **DAS FUNÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 6º** - Caberá à Comissão a organização, realização e fiscalização do processo eleitoral, que acontecerá em 3 etapas:

- 1ª- Abertura do processo, através de publicação do calendário eleitoral;
- 2ª- Coordenação da sessão de apresentação das propostas em debate público com os(as) inscritos(as).
- 3ª- Encaminhamento do nome dos(as) eleitos(as) ao Colegiado do Curso de Pedagogia Diurno e Noturno.

## **DA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**Art. 7º** - A inscrição dos(as) candidatos(as) será regulamentada pelo edital e pelo calendário eleitoral.

**Parágrafo único** – No caso de não preencherem as exigências previstas por este regulamento, os(as) candidatos(as) inscritos(as) não serão aceitos(as).

## **DA COMPOSIÇÃO DA MESA ELEITORAL**

**Art. 8º** - A mesa eleitoral será composta pelos membros da comissão eleitoral.

## **DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

**Art. 9º** - O(A) eleitor(a) receberá uma cédula única com a relação dos(as) inscritos(as), devidamente rubricada pelos(as) mesários(as), e terá a sua disposição uma cabine indevassável.

**Parágrafo 1º** - Na mesa eleitoral haverá uma lista de eleitores(as) para assinatura.

**Parágrafo 2º** - Em caso de o(a) eleitor(a) ser integrante de dois segmentos, votará somente uma vez.

## **DO ESCRUTÍNIO**

**Art. 10º** - Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos.

**Art. 11º** - A comissão eleitoral organizará os resultados e enviará aos colegiados dos Cursos de Pedagogia para homologação e divulgação.

**Art. 12º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral

## EDITAL

### **Eleição para Coordenação dos Colegiados dos Cursos de Pedagogia Diurno e Noturno da Faculdade de Educação (Gestão 2022-2024).**

A Comissão Eleitoral torna público o calendário da eleição da Coordenação dos Colegiados dos Cursos de Pedagogia Diurno e Noturno da Faculdade de Educação.

#### **Inscrição dos(as) Candidatos(as)**

**Período:** 21/10/2022 (sexta-feira) a 24 /10/2022 (segunda-feira).

**Local:** Faculdade de Educação – Secretaria dos colegiados dos Cursos de Pedagogia.

**Meio:** Correspondência eletrônica enviada para a secretaria dos cursos através do e-mail [cursopedagogiaufpel@gmail.com](mailto:cursopedagogiaufpel@gmail.com) identificando no campo assunto: Eleição Coordenação.

**Documentos:** deve ser enviada em anexo ao e-mail a proposta de gestão dos(as) candidatos(as).

#### **Apresentação da(s) proposta(s) de gestão - debate público**

**Pauta :** Apresentação da(s) proposta(s) dos(as) candidatos(as) à Coordenação dos Cursos de Pedagogia Diurno e Noturno

**Local:** Faculdade de Educação – Sala 352

**Data:** 25/10/2022 (terça-feira), das 14h às 15h30 e das 19h30 às 21h

#### **Eleição**

**Datas:** 26/10/2022 (14h às 20h)

27/10/2022 (14h às 20h)

**Local:** Faculdade de Educação

**Escrutínio e divulgação do resultado:** 27/10/2022 a partir das 20h15.

O regulamento eleitoral encontra-se publicado na Secretaria dos Cursos de Pedagogia Diurno e Noturno e no site dos Cursos de Pedagogia da Faculdade de Educação /UFPEL.

A Comissão Eleitoral

Gilceane Caetano Porto (representante Docente)

Maria das Graças C. da S. Medeiros Gonçalves Pinto (suplente representante Docente)

Jeferson de Mello Reichow (representante Técnico Administrativo)

Nanci Dallmann Garcia (suplente representante Técnico Administrativo)

Diuli Alves Wulff (representante Discente)

Rafael Mendes (suplente representante Discente)

Pelotas, 14 de outubro de 2022